

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO  
BRASIL – REGIÃO DO AMAZONAS 2020**

Aos sete dias de março de dois mil e vinte, nas dependências do Clube dos Empregados da Petrobras-CEPE-AM, situada na Estada da Enseada do Marapatá, n° s/n – Bairro Vila Buriti, em Manaus / AM, reuniram-se em Assembleia Ordinária a partir das dez horas e quarenta e cinco minutos, em chamada única, os membros da Região Escoteira do Amazonas.

**ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS.** O presidente da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Amazonas (UEB/AM), Cleudson de Oliveira e Silva (CLEUDSON) iniciou os trabalhos comandando a tradicional saudação a Bandeira do Brasil. **ITEM 2: ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA.** Cleudson informou a Assembleia, que a Diretoria Regional optou por indicar dois associados para compor a Mesa Diretora, sendo estes o associado: Frederico Santos Paiva (FREDERICO) para a função de Presidente e Luciana da Silva Rodrigues (LUCIANA) para a função primeiro secretário. Prosseguindo os trabalhos, foi eleita por unanimidade a Mesa Diretora da Assembleia composta pelos associados indicados: Frederico Santos Paiva, registro na UEB n° 1270085-1 como Presidente; Luciana da Silva Rodrigues, registro na UEB n° 1327222-5 como primeiro secretário. Luiz Raphael Gadelha dos Santos (GADELHA), registro UEB n° 412643-2 se candidatou como segundo secretário, sendo também eleito por unanimidade. Para a comissão de escrutínio se voluntariou o associado Celso Eduardo Santos Rocha, registro UEB n° 677408-3, o qual foi eleito por unanimidade para a função e auxiliou os trabalhos. Ao tomar posse à mesa, Frederico agradeceu a oportunidade de presidir a Assembleia e informou que a Assembleia seria gravada por áudio e vídeo, questionado aos membros da Assembleia se havia alguma manifestação contra, não houve. **ITEM 3: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR:** Frederico informou que a Ata da Assembleia anterior foi devidamente disponibilizada e questionou a necessidade da leitura desta. Por manifestação de alguns membros da Assembleia, pela leitura, procedeu-se com a leitura da Ata da Assembleia Ordinária Regional de 2019, sendo realizada pelo vice-presidente da UEB/AM José Eduardo dos Santos Franzoia (FRANZOIA). Ao término da leitura da Ata, Frederico questionou a Assembleia o interesse em alguma manifestação. Gilvanete de Souza Lima (GILVANETE) solicitou

a palavra e questionou a mesa se a Ata apresentada é a que está válida. Frederico informou que a Ata apresentada é a que está em vigência. Não havendo mais manifestações, a Ata da Assembleia Ordinária Regional de 2019 foi aprovada por unanimidade.

**ITEM 4: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA DIRETORIA FINANCEIRA REGIONAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, COM PARECER DA COMISSÃO FISCAL REGIONAL:**

Frederico informou que a Diretoria Regional faria a apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2019. Cleudson informou a mesa que por motivos de não se sentir bem, a apresentação que seria realizada pela Diretora Financeira Marilda Menezes Teixeira (MARILDA), seria realizada por ele. Cleudson informou que os delegados receberam um resumo para acompanhar a demonstração de resultados do exercício de 2019, informou também que foi disponibilizado a mesa, um conjunto da documentação fiscal contendo: demonstrativo de resultado do exercício; balanço patrimonial e balancete analítico. Informou que também foi repassado ao Presidente da Comissão Fiscal Regional, Francisco Charles Barros Martins (CHARLES) a mesma documentação, porém, recusou-se a receber por entender que estaria recebendo toda a documentação fiscal da UEB/AM. Cleudson relatou que a referida documentação seria somente para acompanhamento, informou também que houve demora no envio da documentação fiscal mensal, recebido uma semana antes da Assembleia pela Diretoria Regional, uma vez que havia a ausência de assinaturas, e que ocorreu também, demora do repasse da contabilidade Nacional para a Diretoria Regional, que por sua vez, vem auxiliando a Diretoria Regional em suas atividades, assim como em outras Regionais. Esclareceu que a data que consta nos documentos fiscais é de 31 de dezembro de 2019 porque a data se refere ao encerramento do exercício de 2019. Informou que o documento está disponível para acompanhamento, mas que se Charles desejasse receber a documentação completa do exercício 2019 assinando o recebimento com protocolo, o mesmo estaria disponível. Proferiu que todos os documentos fiscais foram encaminhados para a Comissão Fiscal Regional dentro do prazo que conseguiram. Cleudson prosseguiu a apresentação das demonstrações fiscais 2019, expondo que a contabilidade da UEB/AM é realizada pela LINK CONSULTORIA CONTÁBIL, localizado em Curitiba/PR, mesmo escritório que faz a prestação de contas da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) e suas filiais. Cleudson contextualizou que durante muitos anos, antes de assumir a direção da Região,



Louís



havia profissionais de contabilidade atuando nos quadros da Diretoria Regional, e quando sua gestão assumiu, optaram por utilizar o Escritório de Contabilidade contratado pela UEB, acompanhado pela Diretoria Nacional e Comissão Fiscal Regional Nacional. Relatou as dificuldades para se adaptar nesta nova modalidade, visto que o escritório solicitava que os documentos fiscais deveriam ser enviados até o quinto dia útil do mês subsequente, quando no Regulamento Regional cita que os documentos fiscais devem ser enviados até o último dia útil. Após consolidado, o escritório solicita até trinta dias para reenviar a Região o balanço do mês. Esclareceu ainda que foi disponibilizado um sistema para envio dos documentos fiscais, para que o mesmo fosse realizado na Região, todavia, Cleudson expôs que em reunião com o Conselho Consultivo, os presidentes regionais propuseram que este trabalho fosse realizado totalmente pelo escritório contábil e assim tem sido. Informou que os documentos fiscais que estão com os delegados são referentes ao exercício 2019, demonstrando a receita bruta operacional no valor de R\$ 14.047,70 (quatorze mil, quarenta e sete reais e setenta centavos). Edna Maria de Oliveira Dinelli (EDNA), solicitou a palavra e informou que os delegados receberam apenas a demonstração de resultados, que não consta a documentação do ativo e do passivo, explicando ainda, que a demonstração apresentada não era um balanço e nem uma prestação de contas. Relatou que a demonstração contábil é composta pelos ativos, passivos, demonstração de resultados e notas explicativas, os quais são obrigatórios com fulcro na Resolução 1.418 a partir de 2013. Sugeriu a Assembleia que marcassem uma Assembleia Regional Extraordinária para revisar a prestação de contas, levando em consideração o fato de que foi entregue aos delegados uma prestação incompleta, o qual não constavam documentos obrigatórios, portanto não haveria como analisar. Cleudson informou que encaminhou as documentações contábeis para a mesa, para que constassem os dados, que o presidente da Comissão Fiscal Regional não quis receber os documentos e que teria outra cópia disponível junto a ele. Relatou ainda, que todos os documentos estavam disponíveis para a Assembleia; que todos os documentos de cerca de 500 páginas foram encaminhados a Comissão Fiscal Regional, e que caso a análise não fosse realizado na Assembleia em questão, ficaria uma situação difícil. Frederico informou a Assembleia que a Mesa Diretora recebeu toda a documentação fiscal referente ao exercício 2019, demonstração do resultado do exercício, balanço patrimonial, balancete analítico e notas explicativas aos quais



luis



Edna solicitou. Charles solicitou a palavra e explicou que as informações repassadas por Cleudson estão desencontradas, uma vez que conforme o estatuto da UEB, toda a documentação fiscal da Região deveria ser entregue com trinta dias de antecedência a Assembleia; que os documentos fiscais foram enviados de forma digital por e-mail, no dia 19 de fevereiro de 2020; que pouco antes de iniciar a Assembleia, obteve acesso a documentação fiscal física assinada e datada em 31 de dezembro de 2019, e que não a reconheceria formalmente por entender que conjecturariam que havia o recebido no referido dia, uma vez que estava com a documentação em mãos. Informou que a documentação fiscal não foi repassada a ele, tão pouco a nenhum membro da Comissão Fiscal Regional, muito menos enviada por e-mail assinada. Pelos fatos relatados, a prestação de conta até o dia da Assembleia em questão não foi aprovada. Expôs que após reunião no dia anterior, enviou a Diretoria Regional parecer e acredita que o Presidente da Região o tenha recebido. Gadelha informou a Frederico que a Ata da reunião da Comissão Fiscal disponibilizada a mesa, não se trata de um parecer, mas sim, ressalvas a serem sanadas. Frederico questionou se o que foi explanado por Charles seria um parecer com a reprovação da prestação de contas. Charles esclareceu que não, que a Comissão Fiscal Regional encaminhou um parecer com ressalvas. Frederico concedeu a palavra para Gilvanete, que informou que a Comissão Fiscal Regional está solicitando a Assembleia prorrogação do prazo de análise da documentação fiscal, pois os Grupos Escoteiros precisam receber a documentação trinta dias antes da Assembleia, assim como a Comissão Fiscal Regional, dado que entregar no momento da Assembleia ou com um prazo de dezenove dias é inviável para uma análise adequada. Explicou que a Comissão Fiscal Regional não tem intenção de prejudicar ninguém, que é um direito estatutário ter um prazo para a verificação dos documentos e que apenas solicitam mais tempo para análise, considerando que a documentação enviada não estava assinada, dúvidas foram levantadas entre aprova-la ou reprova-la, direcionando-os a um parecer com ressalvas. Frederico relatou que o que chegou a mesa é uma Ata de reunião com parecer, assim nomeada pela Comissão Fiscal Regional, onde não consta protocolo de recebimento, mas que o mesmo foi enviado por e-mail e confirmado pela Diretoria Regional. Frederico realizou a leitura da Ata da reunião da Comissão Fiscal Regional, e expôs a Assembleia que foi apresentado o balanço a mesa, bem como Ata da reunião da Comissão Fiscal



*Handwritten signature in blue ink.*



Regional informando que não houve tempo hábil para emissão de parecer favorável ou desfavorável. Frederico concedeu a palavra para Edna que ressaltou a necessidade da concessão de um prazo para a Comissão Fiscal Regional elaborar um parecer, pois pelo que ela entendeu, o documento contábil foi enviado sem assinatura para a Comissão, salientando que documento contábil sem assinatura do profissional de contabilidade não tem validade jurídica, por esse motivo, não teria como a Comissão emitir parecer sobre o mesmo. Edna informou que apenas recebeu a Demonstração do Resultado do Exercício e que por este motivo, solicitou ao Presidente que a matéria não fosse discutida, tendo em vista que os documentos fiscais estão incompletos e precisam ser analisados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, pois toda escrituração fiscal é respaldada pelos documentos que deram origem, por este motivo, sugere sem criar polêmica, até por uma questão de resguardar a Gestão, que seja concedido o pedido da Comissão Fiscal Regional de prorrogação de prazo para a devida análise dos documentos fiscais. Diante das manifestações apresentadas, Frederico questionou a Assembleia sobre a possibilidade de adiar a apreciação e discussão da prestação de contas, para a devida deliberação da mesma em Assembleia Extraordinária, e que desde a finalização da Assembleia a Comissão Fiscal Regional já saia intimada a receber toda a documentação fiscal da Diretoria Regional para que a Assembleia Extraordinária não fosse prejudicada. Frederico colocou em votação a prorrogação do prazo em 30 dias para que haja uma Assembleia Extraordinária para análise e votação da prestação de contas. Lucian Augusto Lima Cabral (LUCIAN) solicitou a palavra antes do Presidente colocar em votação e informou que o que a Comissão Fiscal Regional solicitou, em seu entender, é que são 30 dias para que a Diretoria Regional disponibilize a documentação fiscal assinada para a Comissão Fiscal Regional e mais 30 dias para fazer a análise. Frederico questionou a Diretoria Regional se uma semana seja um prazo razoável para a disponibilização da documentação fiscal. Cleudson informou que a documentação fiscal já estava disponível de imediato, com todas as assinaturas necessárias e validada pelo Escritório Nacional. Frederico colocou em votação novamente a matéria e questionou a Assembleia se todos estão de acordo. Cleudson solicitou a palavra e relatou que todos os documentos fiscais foram enviados recentemente; que estavam no aguardo da criação de um e-mail institucional para a Comissão Fiscal Regional, e remeteram desde o mês de janeiro todos os balancetes





que foram enviados do Escritório Nacional para o e-mail institucional da Comissão Fiscal Regional, sendo estes; que os demonstrativos, balancetes, a auditoria do escritório contábil que deu origem a toda documentação fiscal se fez no mês de março, por este motivo os documentos fiscais foram enviados assinados no dia anterior a realização da Assembleia Regional, contudo, a Diretoria Regional encaminhou a Comissão Fiscal Regional toda a documentação e solicitou que adiantassem a apreciação da documentação fiscal, uma vez que a auditoria demanda tempo. Informou ainda que a Diretoria Regional cumpriu com a função estatutária de prestar contas em Assembleia. Declarou que estavam apenas apresentando a movimentação do exercício de 2019, que a Comissão Fiscal Regional não estaria cumprindo sua função estatutária de emitir um parecer, mas sim, estariam solicitando um prazo para emitir um parecer. Finaliza informando que os documentos fiscais foram enviados por e-mail a Comissão Fiscal Regional. Frederico colocou em votação a prorrogação da deliberação da prestação de contas, atendendo ao pedido da Comissão Fiscal Regional. Colocado em votação para a prorrogação de 35 dias: 14 votos favoráveis, 6 desfavoráveis. Frederico argumentou que houve a manifestação de proposta para a prorrogação de um prazo maior, sendo 60 dias, logo esclareceu que há mais duas propostas para votação, totalizando 3 propostas, para a prorrogação de 35 dias, para a não prorrogação e para a prorrogação de 60 dias. Alberto Ramires Oliveira Espadim (ALBERTO) solicitou a palavra e informou que a Comissão Fiscal recebeu 12 balancetes referente ao exercício de 2019. Questionou ainda, que como faria a análise de 12 meses de exercício em apenas 30 dias, visto que é voluntário e gostaria de um prazo maior. Frederico informou que o prazo de 30 dias é estatutário. Frederico colocou em votação, a prorrogação da prestação de contas para uma Assembleia Extraordinária, sem prazo. Com 17 votos favoráveis e 3 abstenções, foi aprovado por maioria a prorrogação da prestação de conta para uma Assembleia Extraordinária, a ser marcada pela Diretoria Regional, anulando a votação anterior. Questionou a Assembleia se havia mais alguma proposta, com a negativa de todos, deu-se prosseguimento aos trabalhos. **ITEM 5: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REGIONAL DO ANO DE 2019.** Frederico concedeu o prazo de 5 minutos para que a Diretoria Regional apresentasse o relatório de atividades regionais do ano de 2019. Cleudson iniciou argumentando que quando uma nova Diretoria Regional assume, já inicia sua gestão com um calendário em andamento, com



algumas responsabilidades, tal como registrar a Ata da eleição em cartório e demais trâmites burocráticos. Justificou que a Diretoria Regional não poderia cumprir fielmente o calendário proposto pela gestão anterior, atualizando e ajustando o calendário de atividades. Relatou que quando assumiram no dia 02 de março de 2019, a primeira atividade a realizar seria a Semana Escoteira, atividade tradicional do Estado e que conseguiram realizar a atividade em parceria com o Shopping Ponta Negra, com uma corrida escoteira e exposição escoteira juntamente com a Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental. Declarou que focaram o calendário na realização de cursos de formação, com a nova política de gestão de adultos, realizando Curso Técnico do Ramo Lobinho, contando com uma grande participação de adultos voluntários, por aceite do convite realizado ao Chefe Luciano Henrique Trindade, de São Paulo. Discorreu que realizaram quatro Cursos Preliminares, sendo dois conforme o calendário regional, um em véspera de natal, em dezembro, para a fundação de Grupos Escoteiros na Colônia Antônio Aleixo e outro em Tabatinga, realizado por Sandro, para a regularização do Grupo Escoteiro Maguta, totalizando quatro Cursos Preliminares. Informou que as atividades para os membros juvenis são interessantes, mas o foco fundamental é que a Região tenha adultos preparados e capacitados para desenvolver o programa. Entendem que a Unidade Escoteira Local é quem deve desenvolver o escotismo. Comentou que Região Escoteira é composta por cinco diretrizes. Ponderou que um Grupo Escoteiro tem toda uma estrutura formada de diretores, de chefia e tem o apoio dos pais, logo, as atividades do Educação Escoteira foram desenvolvidas pelos Grupos Escoteiros, com a chamada de alguns Diretores Regionais participando. Ressaltou que, quando os Grupos Escoteiros convidam, a Diretoria empenha-se para estar presente apoiando as atividades e se alegra ao saber que os Grupos possuem presidentes capacitados que estão desenvolvendo as atividades. Explicou que para se prepararem para 2020, realizaram no início do ano um Indaba, para haver um envolvimento maior dos membros da Região, com a participação de todos aqueles que tem vontade de estar à frente de atividades para tentarem fazer diferente em relação a 2019. Finaliza pedindo apoio para a realização de atividades de 2020 e que estão contando com que pessoas ou Unidades Escoteiras Locais assumam as atividades regionais para que haja um bom desempenho. **ITEM 6: ELEIÇÃO DO(S) DELEGADO(S) E SUPLENTE(S) REGIONAIS PARA ASSEMBLEIA NACIONAL 2020.** Frederico

  




informou que existiam dois candidatos a uma vaga de delegado para a Assembleia Nacional 2020. Frederico convidou a frente da Assembleia Fernando Borges de Moraes (FERNANDO) e Francisco de Paula Luca (LUCA), para que em dois minutos pudessem se apresentar. Fernando iniciou falando que como somos uma Região relativamente pequena em quantidade, não saberia até que ponto a disputa pela vaga seria necessária, e que cedia a vaga ao colega (Luca) e ele ficaria como suplente, que irá a Curitiba para tratar também de assuntos relacionado a formação escoteira e que por este motivo, fica dispensada a votação. Luca agradeceu a cessão da vaga e informou que gostaria de ser reunir com Fernando juntamente com os presidentes dos Grupos Escoteiros para alinhar um voto único da Região Escoteira com a Assembleia. Pediu gentilmente o apoio de Fernando com a parte jurídica para que possam ir à Assembleia de forma honrada representar a Região Escoteira do Amazonas. Frederico colocou em votação a candidatura do candidato Luca. Aprovado por unanimidade, ficando Fernando eleito como suplente. **ITEM 7: ASSUNTOS GERAIS.** Prosseguindo com os trabalhos, Frederico informou que foi amplamente divulgado através do edital, que os assuntos gerais deveriam ser enviados por e-mail até o dia 26 de fevereiro de 2020 e que a Diretoria Regional decidiria quais assuntos propostos eram de interesse da Região Escoteira do Amazonas, bem como da competência da Assembleia Ordinária Regional, conforme disposições estatutárias. Seguiu informando que como não houve qualquer manifestação ou contrariedade ao edital publicado e que foi disponibilizado a mesa os assuntos gerais enviados para a Diretoria Regional a ser disponibilizados na Assembleia. Frederico informou, através do documento enviado a mesa, que não foram enviados assuntos gerais para discussão na Assembleia. Frederico questionou se existia algo que algum membro da Assembleia queria explanar para que ficasse consignado em Ata, para que se manifestasse. Lucian solicitou a palavra e questionou a Cleudson que estava presente, que de acordo com o Regulamento Regional, artigo 14, se não se engana item 2, que especifica que em caso de vacância de cargo de Diretoria Regional, a Diretoria Regional teria que indicar, interinamente até a próxima Assembleia, um novo Diretor e na Assembleia subsequente teria que ser realizada uma eleição para recompor o cargo da Diretoria. Que solicita um esclarecimento a mesa se será feito ou não, como diz o Regulamento Regional a indicação e votação de um membro regional, Diretor de Métodos Educativos. Frederico ponderou que foi devidamente

Lucian







Luciana da Silva Rodrigues

**LUCIANA DA SILVA RODRIGUES**

**Primeiro Secretário**

Registro UEB nº 1327222-5

CPF nº 809.299.822-15



Luiz Raphael Gadelha dos Santos

**LUIZ RAPHAEL GADELHA DOS SANTOS**

**Segundo Secretário**

Registro UEB nº 412643-2

CPF nº 995.880.212-00



**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**  
Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Reconheço e dou fé por **semelhança** a firma de  
**LUCIANA DA SILVA RODRIGUES** data/hora: 05/08/2020  
10:15:01 ESCRIVENTE AUTORIZADA MENEZES CUNHA MESQUITA DE  
MENDONÇA Cod: 131 FUBR: 0132 EUNDFHW: 16  
EUNDFPE: 010 ISS: R\$ 0,00 CARPA: 01 SELO: R\$  
1,90 REC FIR004135T8B0PV5G3N6E32  
Válida o selo em: cidadeoportalseioam.com.br



**CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Av. Castelo Branco, 57 1119, Cachoeirinha - Email: sexto\_tabelionato@hotmail.com  
Tel: 92 3232-8016 / 3232-8118 / 3232-8173

**RECONHEÇO por VERDADEIRA e AUTÊNTICA**  
Por ter sido assinado em minha PRESENÇA a  
firma de: **LUIZ RAPHAEL GADELHA DOS SANTOS**  
E dou fé Manaus 17/08/2020 14:23:09. GIELLI DE  
MENEZES CUNHA MESQUITA ESCRIVENTE DE  
DOCUMENTOS SELO - TJAM - N°  
**REC FIR00450792Z1R221CNCVPW38**  
- Consulte em: cidadeoportalseioam.com.br -

